DECRETO LEGISLATIVO Nº 297, DE 27 DE JUNHO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 920

Aprova as contas do ITERTINS referentes ao mês de abril de 1994.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do ITERTINS referentes ao mês de abril de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital, aos 27 dias do mês de junho de 1996.

Deputado CACILDO VASCONCELOS Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**1º Secretário

Deputado **GERALDO VAZ**2º Secretário substituto